



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo Administrativo nº: 306/2026

Data: 02/03/2026

Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano

Unidade Requisitante: Setor de Contabilidade

Servidor Requisitante: Diana Borlot Uhl

Modalidade Sugerida: Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação

Fundamentação Legal: Art. 74, III, “f”, Lei nº 14.133/2021

1. Contexto Institucional

O Setor de Contabilidade exerce função estratégica na gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo Municipal, na elaboração e encaminhamento das prestações de contas, na observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, das normas de contabilidade aplicada ao setor público e no atendimento às demandas dos órgãos de controle interno e externo.

2. Necessidade Administrativa

A crescente complexidade normativa e operacional da contabilidade pública, associada à utilização de sistemas informatizados, à exigência de transparência e à intensificação do controle social, impõe à Câmara Municipal a necessidade constante de aperfeiçoamento técnico de seus servidores, especialmente daqueles que atuam diretamente com a contabilidade, prestações de contas, custos e integração de sistemas.

Identifica-se, assim, a necessidade de capacitação da servidora **Diana Borlot Uhl**, lotada no Setor de Contabilidade, por meio de participação em treinamento específico na área de **Administração e Gestão Pública – Contabilidade**, a fim de aprimorar conhecimentos e práticas relacionados a:

- contabilidade pública e fechamentos contábeis;
- sistema de custos no setor público;
- prestações de contas (federais, estaduais e municipais);
- integração de sistemas contábeis e financeiros;
- boas práticas de gestão contábil na administração pública.



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. Descrição Preliminar do Objeto

Participação de **01 (uma) servidora** da Câmara Municipal de Marechal Floriano no treinamento “**Administração e Gestão Pública – Boas Práticas em Ação – Contabilidade**”, na trilha de **Administração e Gestão Pública – Contabilidade**, promovido pelo **ITILH – Instituto de Tecnologia da Inovação Luzia Holz**, no período de **03 a 05 de março de 2026**, no **China Park Eco Resort**, em Domingos Martins/ES, incluindo:

- inscrição e acesso à trilha de Contabilidade;
- participação em toda a programação técnica correlata;
- materiais disponibilizados aos participantes;
- certificado de participação.

4. Justificativa da Necessidade

A contratação do treinamento justifica-se:

a) **Pelas atribuições do Setor de Contabilidade**

O setor é responsável pelos registros contábeis, demonstrações contábeis, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, apuração de custos, elaboração e conferência de prestações de contas, bem como pela interlocução com órgãos de controle. O aprimoramento técnico da servidora contribui diretamente para a melhoria da qualidade das informações contábeis e para o cumprimento tempestivo das obrigações legais.

b) **Pelo alinhamento ao interesse público e à eficiência administrativa**

A Lei nº 14.133/2021 enfatiza o planejamento, a governança, a eficiência, a gestão de riscos e o controle, exigindo do Poder Público corpo técnico permanentemente atualizado. O conteúdo do evento “Boas Práticas em Ação”, especialmente na trilha de Contabilidade, está diretamente vinculado a:

- rotinas de fechamento contábil;
- prestações de contas (SIOPE, SIOPS, SICONFI, LRF);
- balanço anual e rankings de avaliação da contabilidade pública;
- sistema de custos no setor público;
- boas práticas de padronização e automação de integrações contábeis.

Tais temas impactam diretamente na regularidade, transparência e fidedignidade das contas da Câmara Municipal.

c) **Pela repercussão em toda a estrutura da Câmara Municipal**



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Diversos setores e gabinetes demandam empenhos, liquidações, pagamentos e registros contábeis. A capacitação da servidora de Contabilidade possibilita melhor orientação às demais unidades, padronização de procedimentos, redução de inconsistências e retrabalho, contribuindo para uma atuação integrada da estrutura administrativa.

d) Pela natureza de investimento em capital humano

Capacitar servidora efetiva gera benefícios contínuos à instituição, pois o conhecimento adquirido será aplicado em diversas rotinas e poderá ser difundido internamente, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e efetividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. Solução Proposta

- **Tipo de solução:** serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
- **Forma de atendimento:** inscrição de servidora em evento presencial de capacitação.
- **Evento:** “Administração e Gestão Pública – Boas Práticas em Ação – Contabilidade”.
- **Período:** 03 a 05 de março de 2026.
- **Local:** China Park Eco Resort – Domingos Martins/ES.
- **Participante:** 01 (uma) servidora – Diana Borlot Uhl, Setor de Contabilidade.

6. Modalidade e Fundamentação Legal

A contratação enquadra-se como **Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no **art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, em situação de inviabilidade de competição, considerando:

- declaração emitida pelo **ITILH – Instituto de Tecnologia da Inovação Luzia Holz**, atestando que o evento “Boas Práticas em Ação”, a ser realizado de 03 a 05 de março de 2026, no China Park Eco Resort, possui caráter exclusivo, sendo concebido, organizado, produzido e executado integralmente pelo ITILH, que detém a titularidade, a curadoria e a coordenação técnica e operacional;
- informação de que não existe outro fornecedor, empresa ou instituição apta a realizar o evento com as mesmas características, formato, metodologia e identidade, restando caracterizada a inviabilidade de competição.

7. Estimativa da Demanda

A demanda imediata é a **inscrição de 01 (uma) servidora** no referido evento, com a quantidade e prazo de execução conforme definido:

- Quantidade: 01 (uma) inscrição.





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Prazo estimativo de execução: **5 (cinco) dias.**

8. Dotação Orçamentária

A despesa está vinculada à seguinte dotação orçamentária:

- **Dotação:** 001001.0103100992.001.33903900000.150000009999
- **Ficha-Fonte:** 00013-15000000999
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9. Endereço de Entrega/Execução

Para fins de domicílio institucional, comunicações oficiais, registro e responsabilização administrativa, estabelece-se como endereço de entrega/execução:

- Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000.
Marechal Floriano/ES, 02 de março de 2026.

Diana Borlot Uhl

Servidora Requisitante – Setor de Contabilidade



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 306/2026

Data: 02/03/2026

Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano

Assunto: Autorização para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021,

Considerando:

I – o Documento de Formalização da Demanda – DFD, datado de 02/03/2026, apresentado pelo Setor de Contabilidade, que identifica a necessidade de capacitação da servidora **Diana Borlot Uhl**, por meio de participação no treinamento “Administração e Gestão Pública – Boas Práticas em Ação – Contabilidade”, a ser realizado de 03 a 05 de março de 2026, no China Park Eco Resort, Domingos Martins/ES;

II – a importância estratégica do Setor de Contabilidade para a adequada gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, bem como para a elaboração e prestação de contas e atendimento aos órgãos de controle;

III – as declarações emitidas pelo **ITILH – Instituto de Tecnologia da Inovação Luzia Holz**, atestando o caráter exclusivo do evento “Boas Práticas em Ação”, concebido, organizado, produzido e executado integralmente pelo Instituto, que detém a titularidade, curadoria e coordenação técnica e operacional do evento, bem como a inexistência de outro fornecedor apto a realizar o evento com as mesmas características, formato, metodologia e identidade;

IV – que se trata de **serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, hipótese que se enquadra na **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição;

V – a existência de dotação orçamentária específica para custear despesas com capacitação de pessoal, sob a natureza de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração de procedimento de **contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, visando



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20º
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

à contratação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na inscrição de 01 (uma) servidora da Câmara Municipal de Marechal Floriano no treinamento "Administração e Gestão Pública – Boas Práticas em Ação – Contabilidade", a ser realizado no período de 03 a 05 de março de 2026, no China Park Eco Resort, em Domingos Martins/ES.

Art. 2º A contratação deverá observar o Termo de Referência e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 306/2026, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 e normas correlatas.

Art. 3º A despesa decorrente da contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Dotação: 001001.0103100992.001.33903900000.150000009999
- Ficha-Fonte: 00013-15000000999
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º O endereço institucional da Câmara Municipal de Marechal Floriano, para fins de entrega, execução administrativa, comunicações e responsabilidades, é Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000.

Art. 5º Esta Autorização de Contratação entra em vigor na data de sua assinatura.

Marechal Floriano/ES, 02 de março de 2026.

Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 306/2026

Data: 02/03/2026

Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano

Modalidade: Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação

Fundamentação Legal: Art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021

Unidade Requisitante: Setor de Contabilidade

Servidor Requisitante: Diana Borlot Uhl

Agente de Contratação: Gibran Schneider Christo

1. Contextualização e Importância

O presente Termo de Referência é elaborado em atendimento às exigências da **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a necessidade de planejamento prévio, formalização da demanda, definição clara do objeto, justificativa da contratação e indicação dos parâmetros de execução e fiscalização dos contratos administrativos.

No âmbito da Câmara Municipal de Marechal Floriano, a gestão contábil e financeira assume relevância central para a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência das contas, a elaboração de demonstrações contábeis e o atendimento às normas fiscais e de controle. O fortalecimento da capacidade técnica do Setor de Contabilidade, mediante capacitação específica de seus servidores, é medida que contribui diretamente para a eficiência da gestão pública, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e planejamento.

O treinamento “Administração e Gestão Pública – Boas Práticas em Ação – Contabilidade” oferece programação alinhada à realidade da contabilidade pública municipal, abordando temas como contabilidade pública, sistema de custos, fechamentos e prestações de contas (SIOPE, SIOPS, SICONFI, LRF), balanço anual, rankings de avaliação da contabilidade e boas práticas mensais para padronização e automação de integrações contábeis.

2. Objeto

Contratação de **serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal**, consistente na **inscrição de 01 (uma) servidora** da Câmara Municipal de Marechal Floriano no treinamento “Administração e Gestão Pública – Boas Práticas em Ação – Contabilidade”, na trilha de **Administração e Gestão Pública – Contabilidade**, promovido pelo **ITILH – Instituto de**

Deus seja
Louvado





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Tecnologia da Inovação Luzia Holz, a ser realizado no período de **03 a 05 de março de 2026**, no **China Park Eco Resort**, em Domingos Martins/ES, incluindo:

- inscrição e acesso à trilha de Contabilidade;
- participação em todas as atividades técnicas da trilha;
- materiais didáticos (impressos e/ou digitais) disponibilizados pela organização;
- certificado de participação emitido pelo ITILH.

3. Justificativa

A contratação é justificada pelos seguintes aspectos:

a) Adequação às atribuições da unidade requisitante

O curso trata de temas diretamente relacionados às atividades do Setor de Contabilidade, tais como:

- contabilidade pública integrada;
- sistema de custos no setor público;
- custos em ação com estudos de caso;
- rotinas previstas e procedimentos para fechamentos contábeis e prestações de contas federais (SIOPE, SIOPS, LRF e SICONFI);
- balanço anual e eficiência na contabilidade pública;
- evolução em rankings de avaliação da contabilidade pública.

Essas matérias compõem o cotidiano da unidade, sendo indispensável manter a equipe atualizada.

b) Impacto na eficiência e na qualidade das informações contábeis

O aprimoramento técnico da servidora permitirá a melhoria da padronização dos procedimentos, da integração de sistemas, do fechamento contábil e das prestações de contas, contribuindo para:

- redução de inconsistências, erros e retrabalho;
- maior rapidez e precisão na elaboração de relatórios;
- maior aderência às normas dos órgãos de controle.

c) Alinhamento à Lei nº 14.133/2021

A nova Lei de Licitações reforça o papel do planejamento, da gestão por resultados e da governança nas contratações públicas. Investimentos em capacitação de pessoal, especialmente na área de contabilidade pública, são fundamentais para assegurar a correta aplicação da lei, o cumprimento de prazos e a observância dos controles internos e externos.



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

d) Razoabilidade e economicidade

Trata-se de inscrição de apenas 01 (uma) servidora, com custo compatível com eventos da espécie e retorno institucional significativo, dadas as possibilidades de replicação interna dos conhecimentos adquiridos.

4. Fundamentação da Inexigibilidade

A contratação direta sob a forma de **inexigibilidade de licitação** fundamenta-se no **art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade para contratação de **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, quando houver inviabilidade de competição.

A inviabilidade de competição está evidenciada pelas declarações emitidas pelo **ITILH – Instituto de Tecnologia da Inovação Luzia Holz**, nas quais se afirma que:

- o evento “Boas Práticas em Ação”, a ser realizado de 03 a 05 de março de 2026, no China Park Eco Resort, tem caráter exclusivo, sendo concebido, organizado, produzido e executado integralmente pelo ITILH, que detém a titularidade, a curadoria e a coordenação técnica e operacional;
- não existe outro fornecedor, empresa ou instituição apta a realizar o evento com as mesmas características, formato, metodologia e identidade, sendo o ITILH o único detentor dos direitos e da capacidade técnica necessária para sua execução.

Dessa forma, a contratação só pode ser realizada com o ITILH, configurando situação típica de inviabilidade de competição, na forma permitida pela legislação.

5. Especificações do Objeto

- **Tipo de serviço:** treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
- **Formato:** curso/evento presencial.
- **Denominação do evento:** “Administração e Gestão Pública – Boas Práticas em Ação – Contabilidade”.
- **Trilha:** Administração e Gestão Pública – Contabilidade.
- **Quantidade de inscrições:** 01 (uma) inscrição.
- **Participante:** servidora efetiva da Câmara Municipal de Marechal Floriano, lotada no Setor de Contabilidade (Diana Borlot Uhl).
- **Local de realização:** China Park Eco Resort – Domingos Martins/ES.
- **Período de realização:** 03 a 05 de março de 2026.
- **Inclusões mínimas da inscrição:**



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- participação em todas as atividades técnicas da trilha de Contabilidade;
- acesso aos materiais didáticos e informativos próprios do evento;
- fornecimento de certificado de participação ao final do curso.

6. Quantitativos

- Inscrição em treinamento “Administração e Gestão Pública – Boas Práticas em Ação – Contabilidade”:
- Quantidade: 01 (uma) unidade.
- Unidade de medida: inscrição (UN).

7. Local de Execução e Endereço de Entrega/Execução

• Execução física do treinamento:

- China Park Eco Resort – Domingos Martins/ES.

• Órgão beneficiário e endereço oficial de entrega/execução, para efeito de registros, comunicações, fiscalização e responsabilização:

- Câmara Municipal de Marechal Floriano
- Avenida Presidente Kennedy, nº 194, Centro, Marechal Floriano/ES – CEP 29255-000.

8. Prazo de Execução

O prazo estimado de execução é de **5 (cinco) dias**, contemplando:

- o período de realização do treinamento, de 03 a 05 de março de 2026;
- atos administrativos correlatos imediatamente anteriores e posteriores à realização da capacitação.

9. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, após:

- comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;
- comprovação da efetiva inscrição e participação da servidora no evento;
- apresentação da documentação fiscal correspondente;
- atesto da execução do serviço pela unidade responsável, para fins de liquidação da despesa.

10. Dotação Orçamentária

A despesa correrá à conta de recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, especificamente:

- **Dotação:** 001001.0103100992.001.33903900000.150000009999
- **Ficha-Fonte:** 00013-15000000999
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11. Obrigações da Contratada

A contratada deverá:

- a) efetivar a inscrição da servidora indicada na trilha de Administração e Gestão Pública – Contabilidade;
- b) assegurar o acesso da participante a todas as atividades técnicas previstas na trilha;
- c) disponibilizar os materiais didáticos respectivos;
- d) emitir certificado de participação em nome da servidora, com indicação da carga horária e do conteúdo/temas abordados;
- e) comunicar à Câmara qualquer alteração relevante na programação que impacte a trilha de Contabilidade.

12. Obrigações da Contratante

À Câmara Municipal de Marechal Floriano caberá:

- a) indicar formalmente a servidora participante;
- b) disponibilizar as informações necessárias para a inscrição;
- c) providenciar as autorizações administrativas internas para a participação da servidora no período do treinamento;
- d) efetuar o pagamento devido, nos termos deste Termo de Referência e da legislação aplicável;
- e) arquivar o certificado de participação e demais documentos de comprovação da execução.

13. Gestão e Fiscalização

A gestão e fiscalização da contratação caberá ao **Setor de Contabilidade**, que deverá:

- acompanhar e confirmar a inscrição da servidora;
- acompanhar a realização do evento, dentro do possível;
- receber e conferir o certificado de participação;
- atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

14. Critério de Aceitação

O objeto será considerado aceito quando:

- houver comprovação documental da inscrição da servidora na trilha de Contabilidade do evento;
- tiver sido emitido certificado de participação ao final do curso;
- a unidade responsável tiver atestado que o serviço foi prestado conforme as especificações.



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

15. Vigência

A vigência do instrumento a ser celebrado abrangerá, no mínimo:

- o período compreendido entre os atos de inscrição e a conclusão da participação da servidora no evento;
- prazo adicional necessário à emissão do certificado e à efetivação do pagamento.

16. Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o Processo Administrativo nº 306/2026 e serve de base para a formalização da contratação direta por inexigibilidade, na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Marechal Floriano/ES, 02 de março de 2026.

Gibran Schneider Christo

Agente de Contratação

Denilza Maria Alves

Comissão de Contratação

Marineide Strela Pereira

Comissão de Contratação

Milena de Oliveira Schunck Tagarro

Comissão de Contratação

Simone Aparecida Martins Guilherme

Comissão de Contratação



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 306/2026

Data: 02/03/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado para a contratação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na inscrição de 01 (uma) servidora da Câmara Municipal de Marechal Floriano no treinamento “Administração e Gestão Pública – Boas Práticas em Ação – Contabilidade”, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a pertinência técnica e jurídica da contratação, a adequação do objeto ao interesse público e às necessidades do Setor de Contabilidade, bem como a compatibilidade com a dotação orçamentária existente;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Referência** que integra o Processo Administrativo nº 306/2026, para fins de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos ali especificados.

Art. 2º Determinar a continuidade da instrução do processo, com a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as normas da Lei nº 14.133/2021.

Marechal Floriano/ES, 02 de março de 2026.

Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano



*Deus seja
Louvado*



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 306/2026

Inexigibilidade nº: 000003/2026

Data: 04/03/2026

Órgão: Câmara Municipal de Marechal Floriano

Modalidade: Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação

Fundamentação Legal: Art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021

1. Identificação da Contratação

• **Objeto:** contratação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na inscrição de 01 (uma) servidora da Câmara Municipal de Marechal Floriano no treinamento “Administração e Gestão Pública – Boas Práticas em Ação – Contabilidade”, na trilha de Administração e Gestão Pública – Contabilidade, a ser realizado no período de 03 a 05 de março de 2026, no China Park Eco Resort, Domingos Martins/ES, compreendendo a participação na programação técnica, materiais disponibilizados e certificado de participação.

• **Quantidade:** 01 (uma) inscrição – unidade (UN).

• **Fornecedor:** ITILH – Instituto de Tecnologia da Inovação Luzia Holz

• **CNPJ:** 09.193.602/0001-87

• **Endereço:** Avenida Koehler, nº 238, 2º pavimento, Centro, Domingos Martins/ES – CEP 29260-000

• **Origem da contratação:** procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, instruído com Termo de Referência, declarações de exclusividade, comprovação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 306/2026.

• **Dotação Orçamentária:**

• Dotação: 001001.0103100992.001.33903900000.150000009999

• Ficha-Fonte: 00013-15000000999

• Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2. Da Adjudicação

Considerando:

- a regular instrução do Processo Administrativo nº 306/2026;
- a formalização do Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- o Termo de Referência aprovado;



Deus seja

Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20º
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- o enquadramento da contratação na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021;
- a demonstração da inviabilidade de competição, com base em declaração de exclusividade emitida pelo ITILH – Instituto de Tecnologia da Inovação Luzia Holz;
- a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada;
- a compatibilidade do objeto com o interesse público e com a programação orçamentária;

Fica **adjudicado** o objeto da contratação em favor de:

ITILH – Instituto de Tecnologia da Inovação Luzia Holz, CNPJ nº 09.193.602/0001-87, para prestação do serviço de capacitação descrito no Termo de Referência e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 306/2026.

3. Da Homologação

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, autoridade competente para decidir sobre o processo, e após análise de toda a documentação que instrui o procedimento de contratação direta,

HOMOLOGO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor de **ITILH – Instituto de Tecnologia da Inovação Luzia Holz**, CNPJ nº 09.193.602/0001-87, para prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na inscrição de 01 (uma) servidora no treinamento “Administração e Gestão Pública – Boas Práticas em Ação – Contabilidade”, nas condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 306/2026.

Marechal Floriano/ES, 04 de março de 2026.

Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano



Deus seja
Louvado



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

- PRESIDENTE KENNEDY, 194 - CENTRO - MARECHAL - MARECHAL FLORIANO. - ES - CEP: 29255-000
CNPJ: 39.262.985/0001-69 Tel: 2732881925 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000022/2026

4/3/2026

Secretaria	CONTABILIDADE - CMMF	Processo	000306/2026
Origem	Inexigibilidade Nº 000003/2026	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100992.001.33903900000.150000009999	Ficha-Fonte	00013-150000009999
Fornecedor	ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ	CNPJ	09.193.602/0001-87
Endereço	Avenida Koeller, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260000	Telefone	2797735602

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		CURSO - CAPACITAÇÃO - TREINAMENTO	UN	1		350,0000	350,00
Total Geral							350,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Inscrição de servidor no Evento "Boas Práticas em Ação"

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPÍRITO SANTO
39.262.985/0001-69
NOTA DE EMPENHO Nº 0000075/2026

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000013
Processo : 0000306/2026
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000022/2026

Tipo: Ordinário
Data : 04/03/2026
Valor : 350,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0099 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000981 - ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOI **CNPJ/CPF : 09.193.602/0001-87**
Bairro : Centro **Cidade : Domingos Martins**
Endereço : Koeller **UF : Espírito Santo**
Telefone Fixo: 2797735602 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : Despesa com inscrição da Servidora Diana Borlot Uhl no Evento "Boas Práticas em Ação", a ser realizado nos dias 03 a 05 de março de 2026, no China Park Eco Resort.

Subelemento: 33903922000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Saldo Anterior	227.884,98	Despesa Empenhada	350,00	Saldo Disponível	227.534,98
-----------------------	-------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------------

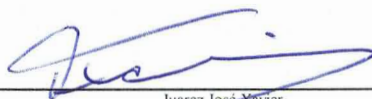
(trezentos e cinquenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 107 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000003/2026

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	350,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	350,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	350,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	350,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	350,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	350,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	350,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	350,00

Local/Data/Assinaturas
 MARECHAL FLORIANO., 04 de março de 2026



 Juarez José Xavier
 Presidente



 Diana Borlot Uhl
 Técnico Legislativo - CRC/ES 016812-O

VALOR BRUTO: 350,00

VALOR DESCONTOS: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 350,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2026
 Empenho: 0000075/2026
 Ficha: 0000013
 Processo: 0000306/2026
 Tipo: Ordinário
 Data: 17/03/2026
 Data Venc.: 20/03/2026
 Processo Pqto:
 Autorização de Fornecimento Nº000055/2026

Órgão: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0099 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido: 981 - TITLH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZ CNPJ/CPF: 09.193.602/0001-87

Bairro: Centro

Endereço: Koeller

Histórico: Despesa com inscrição da servidora Diana Borlot Uhl no Evento "Boas Práticas em Ação", realizado nos dias 03 a 05 de março de 2026, no China Park Eco Resort.

Subitemento: 33903922000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Saldo Empenhado	350,00	Despesa Liquidada	350,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
Nº Mm. Nº 66 de 09/03/2026 - 350,00			66	350,00
Total				350,00

Dispensa/Inexigibilidade: 107 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso III, alínea f

Possui desconto de INSS: Não

LANÇAMENTO		Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

	Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
O	1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	350,00	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	350,00
O	1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	350,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	350,00
P	1	332312200000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERE	350,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	350,00
C	1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	350,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	350,00

Local/Data/Assinaturas
 MARECHAL FLORIANO, 17 de março de 2026

Juanes José Xavier
 Presidente

Diana Borlot Uhl
 Tencio Legislativo CRC/ES 016812-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPIRITO SANTO
39.262.985/0001-69
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000229/2026

ORÇAMENTARIA

VALOR BRUTO: 350,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 350,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2026
 Processo : 0000306/2026
 Data Pagto : 20/03/2026
 Empenho : 000075/2026
 Tipo : Ordinário
 Ficha : 000013/2026
 Liquidação : 0000167/2026
 Processo Pgto:

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0099 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Elemento Despesa : 39039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 981 - ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO LUZIA HOLZ CNPJ/CPF : 09.193.602/0001-87

Bairro : Centro
 Endereço : Koeller
 Cidade : Domingos Martins
 UF : Espírito Santo

Histórico : Despesa com inscrição da servidora Diana Borlot Uhl no Evento "Boas Práticas em Ação", realizado nos dias 03 a 05 de março de 2026, no China Park Eco Resort.

Saldo Liquidação :
 Valor OP : 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Dispensa/Inexibibilidade: 107 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso III, alínea f
 Subitemento: 33903922000 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

CONTROLE BANCÁRIO

Banco Agência Conta Valor
 021 - Banestes 0049 6761993 - CONTA MOVIMENTO PX - 1260328256286 350,00
 Tipo/Nº Documento

LANÇAMENTOS

Nº Débito Valor Crédito Valor

Pagamento - Pagamentos

622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA 350,00
 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS 350,00
 821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMENT 350,00

Pagamento/Banco - Bancos

P 1 213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A 350,00
 111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS 350,00

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Através de seu resoureiro, a importância supra de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO LUZIA HOLZ

09.193.602/0001-87

Koeller

Local/Data/Assinaturas

MARECHAL FLORIANO, 20 de março de 2026

Juarez José Xavier
 Presidente

Karen de Almeida Kohler
 Chefe de Serviços de Tesouraria

Diana Borlot Uhl
 Técnico Legislativo - CRC/ES 016.812-0

COMPROVANTE DE PIX ENVIADO

DADOS DO PAGADOR

INSTITUIÇÃO	BCO BANESTES S.A.
NOME	CAMARA MUN DE M FLORIANO
CNPJ	39.262.985/0001-69
AGÊNCIA	49
CONTA	6761993
TIPO	CORRENTE

DADOS DO RECEBEDOR

INSTITUIÇÃO	BCO DO BRASIL S.A.
NOME	ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ
CNPJ	09.193.602/0001-87
TIPO DA CHAVE	CNPJ
CHAVE PIX	09193602000187

DADOS DA TRANSAÇÃO

DATA DO REGISTRO	20/03/2026 - 08:39:50
VALOR	R\$ 350,00
HISTÓRICO	PAG NOTA FISCAL Nº66
SITUAÇÃO	EFETIVADA
CANAL	INTERNET BANKING
DATA DA EFETIVAÇÃO	20/03/2026 - 09:06:49
PROTOCOLO	1260328256286
DADOS DO PIX	
ID DA TRANSAÇÃO	E281276032026032011381XKKBHRMZNXM





**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.193.602/0001-87

Razão Social: ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ

Endereço: AVE KOEHLER 238 PAVMTO2 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES /
29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030902311487962027

Informação obtida em 20/03/2026 08:17:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ
CNPJ: 09.193.602/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:02:05 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2026.

Código de controle da certidão: **19BD.645A.4234.DB5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000345501

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 09.193.602/0001-87

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 20/03/2026, válida até 18/06/2026.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.setaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/03/2026.

Autenticação eletrônica: 0018.D83F.8E00.7521

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2785/2026

Certifico, para os devidos fins que:

ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ

CPF/CNPJ: 09.193.602/0001-87

Endereço: **Rua KOEHLER Nº238 - PAV 2 - CENTRO - Domingos Martins-ES**
CEP: 29260-000

Que em nome do requerente, até a presente data, não existe nesta repartição qualquer débito ou dívida ativa referente a tributos municipais. Ressaltando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado.

Chave de Validação WEB: **fc6ea268**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026

VALIDADE: **26/04/2026**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Tramitado por, Ver, Juárez Xavier, Mat.

Ver. Juárez Xavier
Presidente da Câmara Municipal - Mat.

Marechal Floriano-ES, 17 de março de 2026.

Autorizado para pagamento.

Para: Departamento Financeiro e Contábil

De: Gabinete da Presidência

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)
Ação Realizada: Possuir para o membro do setor
Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)
Processo: 420/2026 - NFS 38/2026



Autenticar documento em <https://marchalfloriano.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003500310037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 6

Tramitado por, Gibran Christo Schneider, Mat. 48

Gibran Christo Schneider
Diretor Legislativo - Mat. 48

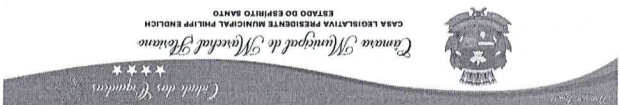
Marechal Floriano-ES, 17 de março de 2026.

Alesto o fornecimento.

Para: Gabinete da Presidência

De: Secretaria Geral Legislativa

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)
Ação Realizada: Possuir para o membro do setor
Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL
Processo: 420/2026 - NFS 38/2026



Autenticar documento em <https://marchalfloriano.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003500310037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 6

Tramitado por, Ver, Juárez Xavier, Mat.

Ver. Juárez Xavier
Presidente da Câmara Municipal - Mat.

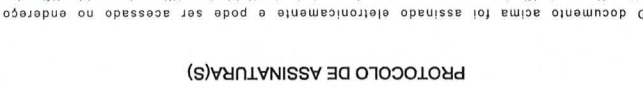
Marechal Floriano-ES, 17 de março de 2026.

Autorizado para pagamento.

Para: Departamento Financeiro e Contábil

De: Gabinete da Presidência

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)
Ação Realizada: Possuir para o membro do setor
Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)
Processo: 420/2026 - NFS 38/2026



Autenticar documento em <https://marchalfloriano.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003500310037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 7

Tramitado por, Gibran Christo Schneider, Mat. 48

Gibran Christo Schneider
Diretor Legislativo - Mat. 48

Marechal Floriano-ES, 17 de março de 2026.

Alesto o fornecimento.

Para: Gabinete da Presidência

De: Secretaria Geral Legislativa

Próxima Fase: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)
Ação Realizada: Possuir para o membro do setor
Fase Atual: ANDAMENTO PROCESSUAL
Processo: 420/2026 - NFS 38/2026



Autenticar documento em <https://marchalfloriano.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003500310037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 7

Autenticar documento em <https://marchalfloriano.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003500310037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 8

Autenticar documento em <https://marchalfloriano.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003500310037003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 7

Processo: 420/2026 - NFS 38/2026

 Fase Igual: ANDAMENTO PROCESSUAL (MEMBRO)

 Ação Realizada: Arquivo - se

 Próxima Fase: ARQUIVAR

De: Departamento Financeiro e Contábil

 Para: Departamento Financeiro e Contábil

 Despesa paga sob protocolo bancário nº 1260328256286.

 Segue para arquivo.

 Marechal Floriano-ES, 20 de março de 2026.

Diana Bortol Uhl

Técnico Legislativo - Mat. 5


Tramitado por: Diana Bortol Uhl, Mat. 5

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)


O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marchalfloriano.camarsespapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003500330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Juanes José Xavier** em 17/03/2026 10:11
 Checksum: 219483009CE5EFC9057431DC5CF8F8D504C6471A70A795DEDE2008FB5A3C950

Autenticar documento em <https://marchalfloriano.camarsespapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003500330031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://marchalfloriano.camarsespapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003500330031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.




PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marchalfloriano.camarsespapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003500330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Diana Bortol Uhl** em 20/03/2026 09:27
 Checksum: A5C6816C87E5EBC7107C8AD37037941DF8D826019829F54CAFCA4F0F1FE

Autenticar documento em <https://marchalfloriano.camarsespapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003500330034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Boas Práticas em Ação

PROGRAMAÇÃO

Realização



Patrocinador



03 MAR | TERÇA-FEIRA

Para todos os inscritos

14h

Boas vindas e recepção às autoridades, palestrantes e participantes do evento

14h

Abertura oficial com representante oficial do Governo do Estado do Espírito Santo e demais autoridades presentes

14h30

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO - SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO

Parcerias possíveis com o executivo estadual para o desenvolvimento dos municípios capixabas

14h50

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA PRESIDENTE AMUNES

A união dos municípios de mesmo território como alavanca para a melhor qualidade de vida

15h10

RODRIGO COELHO CONSELHEIRO TCEES

Sistema de Informação de Custos como mecanismo de eficiência, controle e governança pública

15h30

ARTUR MATTOS - FGV SP

A reforma tributária e o impacto nas finanças municipais

16h10

CARLOS KERBES, CEO DA FIA - USP

As oportunidades da securitização da dívida

16h45

Café & Conexão

17h

MARCELO MORAIS - PREFEITO REELEITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

Gestão de Caos e solução prática para Licitações

17h25

PAULO CESAR BRUSQUI DE ALMEIDA - BANDES

Como viabilizar o desenvolvimento de seu município por meio de PPPs

18h

Governo Federal: Programas de Saúde via InvestSUS - PAP/MAC, custeio, Agora Tem Especialista, Novo PAC Saúde

04 MAR | QUARTA-FEIRA

Administração e Gestão de Receitas Tributárias

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40 ARTUR MATTOS - FGV SP E CÉLIO FEU - FEU ADVOGADOS

A Reforma Tributária e o impacto na fiscalização municipal

10h Café & Conexão

10h15 WEBERTH BRUNOW - EL

A importância da gestão pública integrada nos dias atuais - Tributação

10h45 WEBERTH BRUNOW - EL

Normas da nova integração e obrigações com a Nota Nacional

11h20 WEBERTH BRUNOW - EL E RAFAEL TARGUETA - GEOCAMP

Georreferenciamento - obrigação do Cadastro de Imóveis Brasileiro - CPF do imóvel

12h30 Intervalo para almoço

Recursos Humanos e Folha de Pagamento

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40

Digitalização como ferramenta de governança: legislação e legalidade - as novas regras de descarte documental - tabela de temporalidade eletrônica

9h30 EVANDRO LEMKE E GISZELLY MACIEL - EL

A importância da gestão pública integrada nos dias atuais e a gestão descentralizada do RH

10h Café & Conexão

10h15 REGINALDO DE ALMEIDA LIMA

Censo atuarial previdenciário, foco na aposentadoria

11h JULIANO CALAZANS - LICITII

Gestão Previdenciária Inteligente: Automação, Conformidade e Eficiência com IA

12h WILLIAM MATHEUS PAULINO - BINAR

Da frequência ao pagamento: reconhecimento facial e gestão de ponto em tempo real, o futuro já é agora

Administração e Gestão Pública Contabilidade

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40 ROGÉRIO EWALD E RAFAEL CORREA - EL

A importância da gestão pública integrada nos dias atuais - Contabilidade Pública

10h Café & Conexão

10h15 RODRIGO LUBIANA ZANOTTI INSTITUTO RUI BARBOSA

Sistema de Custos no Setor Público

11h15 SANDRO AZEVEDO ALPOHIM - SECRETÁRIO DE FAZENDA ARACELI ZORZANELLI - GERENTE ESTRATÉGICO DE CONTABILIDADE - PM ANCHIETA

Custos em Ação: apresentação de case de sucesso da Prefeitura Municipal de Anchieta e os resultados da implantação do software de Custos da EL

12h PEDRO MARREY E MAURÍCIO CHICALÉ - SEU CRÉDITO

Cartão Consignado Benefício SeuCrédito

12h30 Intervalo para almoço

Licitações, Processos Digitais e Decisão Baseada em dados

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40 FRANCISCO ADÃO SILVA DE CARVALHO - ATUAL

Processo Digital: Economia, Eficiência e Praticidade

9h30 JOÃO ALVES DA MOTTA ESPECIALISTA EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Digitalização Substitutiva no Município: como converter acervos físicos em documentos digitais com valor legal.

10h Café & Conexão

10h15 GUILHERME TARGUETA ADVOGADO

Lei 14.133 na prática: polêmicas, erros, acertos e aprendizados

11h15 ANDRYU LEMOS SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE

Da Burocracia ao Mercado Digital: a era do Marketplace nas Contratações Públicas

04 MAR | QUARTA-FEIRA

Administração e Gestão de Receitas Tributárias

14h CÉLIO FEU – FEU ADVOGADOS

Fiscalização de empresas optantes pelo Simples Nacional

15h30 GESIMAR E PEDRO MACHADO E CHARLIS MONHOL – EL

Boas práticas na prestação de contas mensal

16h30 Café & Conexão

16h45 CARLOS KERBES, CEO DA FIA - USP

Securitização da dívida ativa

18h30 Fazendo hora extra Happy Hour

Recursos Humanos e Folha de Pagamento

12h30 Intervalo para almoço

14h GISLENE WERNERSBACH – EL

Atos de pessoal: como facilitar a rotina do setor

14h45 DRA. FERNANDA MÓDULO

A importância da NR1 para a administração pública

16h

Gestão da Margem Consignável

16h30 Café & Conexão

16h45 GISZELLY MACIEL – EL

E-Social: diminuindo o stress do envio dos eventos - dicas importantes

18h MARAIZA PENHA - EL

Contabilização da folha de pagamento

18h30 Fazendo hora extra Happy Hour

Administração e Gestão Pública Contabilidade

14h GILMAR HARTWIG - SEFAZ ES

SIAFIC na Prática: Principais Mudanças e Case de Sucesso – a iniciativa do Espírito Santo

15h RAFAEL CORREA E DELZA NALESSO - EL

Boas práticas mensais para a padronização da Contabilidade Pública – integrações automatizadas

16h30 Café & Conexão

16h45

A experiência de uma contabilidade eficiente a partir do cumprimento das normas do plano de contas federal

17h30 RAFAEL CORREA – EL

Ferramentas importantes pouco utilizadas - Provisionamento da Folha de Pagamento - Integração da Folha com o Sistema Contábil

18h30 Fazendo hora extra Happy Hour

Licitações, Processos Digitais e Decisão Baseada em dados

12h30 Intervalo para almoço

14h FELIPE BOZI – CONSULTOR TÉCNICO

Modernização na Prática: Experiência Real na Administração Municipal – o caso de sucesso de Pedro Canário

15h SÂMELA CRISTINA DE SOUZA GOVERNACIDADE

Governança, planejamento e decisões inteligentes para licitações mais seguras e eficientes

16h30 Café & Conexão

16h45 MARCELO MORAIS - PREFEITO SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG

Gestão de Caos e solução prática para Licitações

17h45 GIDEÃO LITTIG – EL

Boas práticas no uso do sistema para melhores resultados

18h30 Fazendo hora extra Happy Hour

05 MAR | QUINTA-FEIRA

Administração e Gestão de Receitas Tributárias

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40 MÁIRA ANDRADE LOPES - INSPETORA GERAL DE RENDAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, BA

Importância do fortalecimento da arrecadação própria frente a reforma tributária

10h ANDRÉ SANTOS E MARLON SANTOS - EL

Gestão da dívida ativa administrativa e judicial: protesto, execuções e SPC

10h30 Café & Conexão

10h45 MARCO AURÉLIO BARROSO CORDEIRO - ECCEDERE

A importância do acompanhamento municipal das receitas de transferências do ICMS (Valor Adicionado Fiscal)

11h30 MICAELA E RENAN - EL E CÉLIO FEU - FEU ADVOGADOS

A gestão eletrônica agilizando o processo de ITBI DETEL - Declaração Eletrônica de Documentos Tributários

12h15 Hora do Até breve!

Recursos Humanos e Folha de Pagamento

8h30 GISLENE WERNERSBACH - EL

Os desafios do envio da PCF

9h30

A importância do desenvolvimento pessoal no setor público - melhoria do clima organizacional

10h30 Café & Conexão

10h45 PEDRO MARREY E MAURÍCIO CHICALÉ

Cartão Consignado Benefício SeuCrédito

11h15 GISZELLY MACIEL - EL

Da conferência manual à validação automatizada da folha de pagamento

12h15 Hora do Até breve!

Administração e Gestão Pública Contabilidade

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40 ROGÉRIO EWALD - EL

Rotinas previstas e procedimentos importantes para os fechamentos contábeis e prestações de contas federais: Desafios e Soluções - SIOPE, SIOPS, LRF e SICONFI

10h RAFAEL CORREA - EL

Balanco Anual: Orientações práticas e eficiência na Contabilidade Pública

10h30 Café & Conexão

10h45 JOÃO ALVES DA MOTTA ESPECIALISTA EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Digitalização Substitutiva no Município: como converter acervos físicos em documentos digitais com valor legal.

11h15 CHARLIS MONHOL - EL

Evolução em Rankings de Avaliação da Contabilidade Pública: Diretrizes e Estratégias

12h15 Hora do Até breve!

Licitações, Processos Digitais e Decisão Baseada em dados

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40 GIDEÃO LITTIG - EL

Cidades contratações - modelo eficiente de prestação de contas

10h ATHOS LIMA - CEO DA A&M

Desafio da cotação de preços na Nova Lei de Licitações - Media Fácil

10h30 Café & Conexão

10h45 GIDEÃO LITTIG - EL E ATHOS LIMA - CEO DA A&M

PCA - estruturação de um bom plano de contratações anual - Preparagov

11h30 GIDEÃO LITTIG - EL E ATHOS LIMA - CEO DA A&M

PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas

12h15 Hora do Até breve!

Administração e Gestão de Receitas Tributárias

04 MAR | QUARTA-FEIRA

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40 ARTUR MATTOS - FGV SP E CÉLIO FEU - FEU ADVOGADOS
A Reforma Tributária e o impacto na fiscalização municipal

10h Café & Conexão

10h15 WEBERTH BRUNOW - EL
A importância da gestão pública integrada nos dias atuais - Tributação

10h45 WEBERTH BRUNOW - EL
Normas da nova integração e obrigações com a Nota Nacional

11h20 WEBERTH BRUNOW - EL E RAFAEL TARGUETA - GEOCAMP
Georreferenciamento - obrigação do Cadastro de Imóveis Brasileiro - CPF do imóvel

12h30 Intervalo para almoço

14h CÉLIO FEU - FEU ADVOGADOS
Fiscalização de empresas optantes pelo Simples Nacional

15h30 GESIMAR E PEDRO MACHADO E CHARLIS MONHOL - EL
Boas práticas na prestação de contas mensal

16h30 Café & Conexão

16h45 CARLOS KERBES, CEO DA FIA - USP
Securitização da dívida ativa

18h30 Fazendo hora extra Happy Hour

05 MAR | QUINTA-FEIRA

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40 MÁIRA ANDRADE LOPES - INSPETORA GERAL DE RENDAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, BA
Importância do fortalecimento da arrecadação própria frente a reforma tributária

10h ANDRÉ SANTOS E MARLON SANTOS - EL
Gestão da dívida ativa administrativa e judicial: protesto, execuções e SPC

10h30 Café & Conexão

10h45 MARCO AURÉLIO BARROSO CORDEIRO - ECCEDERE
A importância do acompanhamento municipal das receitas de transferências do ICMS (Valor Adicionado Fiscal)

11h30 MICAELA E RENAN - EL E CÉLIO FEU - FEU ADVOGADOS
A gestão eletrônica agilizando o processo de ITBI DETEL - Declaração Eletrônica de Documentos Tributários

12h15 Hora do Até breve!

Recursos Humanos e Folha de Pagamento

04 MAR | QUARTA-FEIRA

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40
Digitalização como ferramenta de governança: legislação e legalidade – as novas regras de descarte documental – tabela de temporalidade eletrônica

9h30 EVANDRO LEMKE E GIZZELLY MACIEL - EL
A importância da gestão pública integrada nos dias atuais e a gestão descentralizada do RH

10h Café & Conexão

10h15 REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Censo atuarial previdenciário, foco na aposentadoria

11h JULIANO CALAZANS - LICITII
Gestão Previdenciária Inteligente: Automação, Conformidade e Eficiência com IA

12h WILLIAM MATHEUS PAULINO - BINAR
Da frequência ao pagamento: reconhecimento facial e gestão de ponto em tempo real, o futuro já é agora

12h30 Intervalo para almoço

14h GISLENE WERNERSBACH - EL
Atos de pessoal: como facilitar a rotina do setor

14h45 DRA. FERNANDA MÓDULO
A importância da NR1 para a administração pública

16h
Gestão da Margem Consignável

16h30 Café & Conexão

16h45 GIZZELLY MACIEL - EL
E-Social: diminuindo o stress do envio dos eventos - dicas importantes

18h MARAIZA PENHA - EL
Contabilização da folha de pagamento

18h30 Fazendo hora extra Happy Hour

05 MAR | QUINTA-FEIRA

8h30 GISLENE WERNERSBACH - EL

Os desafios do envio da PCF

9h30
A importância do desenvolvimento pessoal no setor público – melhoria do clima organizacional

10h30 Café & Conexão

10h45 PEDRO MARREY E MAURÍCIO CHICALÉ
Cartão Consignado Benefício SeuCrédito

11h15 GIZZELLY MACIEL - EL
Da conferência manual à validação automatizada da folha de pagamento

12h15 Hora do Até breve!

Administração e Gestão Pública Contabilidade

04 MAR | QUARTA-FEIRA

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40 ROGÉRIO EWALD E RAFAEL CORREA - EL

A importância da gestão pública integrada nos dias atuais - Contabilidade Pública

10h Café & Conexão

10h15 RODRIGO LUBIANA ZANOTTI INSTITUTO RUI BARBOSA

Sistema de Custos no Setor Público

11h15 SANDRO AZEVEDO ALPOHIM - SECRETÁRIO DE FAZENDA ARACELI ZORZANELLI - GERENTE ESTRATÉGICO DE CONTABILIDADE - PM ANCHIETA

Custos em Ação: apresentação de case de sucesso da Prefeitura Municipal de Anchieta e os resultados da implantação do software de Custos da EL

12h PEDRO MARREY E MAURÍCIO CHICALÉ - SEU CRÉDITO

Cartão Consignado Benefício SeuCrédito

12h30 Intervalo para almoço

14h GILMAR HARTWIG - SEFAZ ES

SIAFIC na Prática: Principais Mudanças e Case de Sucesso - a iniciativa do Espírito Santo

15h RAFAEL CORREA E DELZA NALESSO - EL

Boas práticas mensais para a padronização da Contabilidade Pública - integrações automatizadas

16h30 Café & Conexão

16h45

A experiência de uma contabilidade eficiente a partir do cumprimento das normas do plano de contas federal

17h30 RAFAEL CORREA - EL

Ferramentas importantes pouco utilizadas - Provisionamento da Folha de Pagamento - Integração da Folha com o Sistema Contábil

18h30 Fazendo hora extra Happy Hour

05 MAR | QUINTA-FEIRA

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40 ROGÉRIO EWALD - EL

Rotinas previstas e procedimentos importantes para os fechamentos contábeis e prestações de contas federais: Desafios e Soluções - SIOPE, SIOPS, LRF e SICONFI

10h RAFAEL CORREA - EL

Balanco Anual: Orientações práticas e eficiência na Contabilidade Pública

10h30 Café & Conexão

10h45 JOÃO ALVES DA MOTTA ESPECIALISTA EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Digitalização Substitutiva no Município: como converter acervos físicos em documentos digitais com valor legal.

11h15 CHARLIS MONHOL - EL

Evolução em Rankings de Avaliação da Contabilidade Pública: Diretrizes e Estratégias

12h15 Hora do Até breve!

Licitações, Processos Digitais e Decisão Baseada em Dados

04 MAR | QUARTA-FEIRA

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40 FRANCISCO ADÃO SILVA DE CARVALHO - ATUAL

Processo Digital: Economia, Eficiência e Praticidade

9h30 JOÃO ALVES DA MOTTA ESPECIALISTA EM GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Digitalização Substitutiva no Município: como converter acervos físicos em documentos digitais com valor legal.

10h Café & Conexão

10h15 GUILHERME TARGUETA ADVOGADO

Lei 14.133 na prática: polêmicas, erros, acertos e aprendizados

11h15 ANDRYU LEMOS SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE

Da Burocracia ao Mercado Digital: a era do Marketplace nas Contratações Públicas

12h30

Intervalo para almoço

14h FELIPE BOZI - CONSULTOR TÉCNICO

Modernização na Prática: Experiência Real na Administração Municipal - o caso de sucesso de Pedro Canário

15h SÂMELA CRISTINA DE SOUZA GOVERNACIDADE

Governança, planejamento e decisões inteligentes para licitações mais seguras e eficientes

16h30 Café & Conexão

16h45 MARCELO MORAIS - PREFEITO SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG

Gestão de Caos e solução prática para Licitações

17h45 GIDEÃO LITTIG - EL

Boas práticas no uso do sistema para melhores resultados

18h30 Fazendo hora extra Happy Hour

05 MAR | QUINTA-FEIRA

8h30 Boas vindas e orientações gerais

8h40 GIDEÃO LITTIG - EL

Cidades contratações - modelo eficiente de prestação de contas

10h ATHOS LIMA - CEO DA A&M

Desafio da cotação de preços na Nova Lei de Licitações - Média Fácil

10h30 Café & Conexão

10h45 GIDEÃO LITTIG - EL E ATHOS LIMA - CEO DA A&M

PCA - estruturação de um bom plano de contratações anual - Preparagov

11h30 GIDEÃO LITTIG - EL E ATHOS LIMA - CEO DA A&M

PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas

12h15 Hora do Até breve!

Pedido #2026-86829379

26/02/2026 às 13:37

Aguardando pagamento



Comprador

dianaborlot@yahoo.com.br



Prosseguir para pagamento

Itens do Pedido

1 item

Treinamento	Turma	Quantidade	Valor
Boas Práticas em Ação	Administração e Gestão Pública - Contabilidade	1	R\$ 350,00

Valor Total do Pedido

R\$ 350,00



Domingos Martins, 23 de fevereiro de 2026

DECLARAÇÃO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LUZIA HOLZ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.193.602/0001-87, sediada na Avenida Koehler, nº 238, 2º pavimento, Centro, Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. **ANA CECÍLIA DE PAIVA HOLZ**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 172.056.697-66 e portadora da Carteira de Identidade nº. 3.472.867 SSP/ES, vem, por meio desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, que:

O evento **“Boas Práticas em Ação”**, a ser realizado nos dias **03 a 05 de março de 2026**, no **China Park Eco Resort**, possui caráter exclusivo, sendo concebido, organizado, produzido e executado integralmente pelo ITILH, que detém a titularidade, a curadoria, bem como a coordenação técnica e operacional do referido evento.

Declara-se, ainda, que não existe outro fornecedor, empresa ou instituição apta a realizar o evento com as mesmas características, formato, metodologia e identidade, sendo o ITILH o único detentor dos direitos e da capacidade técnica necessária para sua execução.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

ANA CECILIA DE
PAIVA
HOLZ:17205669766

Assinado de forma digital por ANA
CECILIA DE PAIVA
HOLZ:17205669766
Dados: 2026.02.23 16:31:02 -03'00'

Ana Cecília de Paiva Holz

Presidente

Domingos Martins, 25 de fevereiro de 2026.

DECLARAÇÃO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LUZIA HOLZ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.193.602/0001-87, sediada na Avenida Koehler, nº 238, 2º pavimento, Centro, Domingos Martins/ES, CEP 29.260-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. **ANA CECÍLIA DE PAIVA HOLZ**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 172.056.697-66 e portadora da Carteira de Identidade nº. 3.472.867 SSP/ES, declara sob as penas da lei, para fins de participação em procedimento licitatório:

a) até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da Administração Pública declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, ou Municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores;

b) para fins do disposto no inciso VI, artigo 68 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ANA CECILIA DE
PAIVA

HOLZ:17205669766

Assinado de forma digital por
ANA CECILIA DE PAIVA
HOLZ:17205669766
Dados: 2026.02.25 09:36:11
-03'00'

Ana Cecília de Paiva Holz
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ITILH – INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO LUZIA HOLZ, localizado na Avenida Koehler, 238, Centro – Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, convoca os seus Associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2023, às 19h:30min em primeira convocação e as 20h:00m em segunda convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Eleição e Posse do Conselho Diretor, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o período 04/02/2023 a 03/02/2026

Domingos Martins (ES), 20 de janeiro de 2023.



Luciana de Paiva
Presidente



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ITILH – INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO LUZIA HOLZ, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023, às 20h:00m em segunda convocação, reuniram-se, na sede na Avenida Koehler, 238, Centro – Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, conforme Edital de Convocação na qual foi informado aos associados via contato telefônico, foi aberta a reunião, e a Presidente Sra. Luciana de Paiva, indicou a Sra. Flavia Augusta de Oliveira para secretariá-la. Assumindo os trabalhos a Presidente, leu o Edital de convocação e iniciou o assunto do dia: **1) Eleição e Posse do Conselho Diretor, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o período 04/02/2023 a 03/02/2026.**

1) Eleição e Posse do Conselho Diretor, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o período 04/02/2023 a 03/02/2026: Após as discussões entre os presentes foi indicada, eleita por aclamação e empossada a nova diretoria que ficou composta da seguinte forma:

Conselho Diretor:

Estevão Henrique Holz, brasileiro, divorciado, Empresário, CI nº. 1.087.262/ES, CPF nº. 979.001.257-87, residente na Rua Nove, s/n, Cx. 4, Parque dos Nobres, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000;

Regiane Augusta de Oliveira Holz, brasileira, divorciada, empresária, CI nº. 1.761.221/ES, CPF nº. 102.090.557-31, residente na Rua Nove, s/n, Cx. 4, Parque dos Nobres, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000;

Luciana de Paiva, brasileira, divorciada, Pedagoga, CI nº. 1.065.724/ES, CPF nº. 015.415.387-73, residente na Rua Iracema Salles Soyka, s/n, Bairro Ala Nova Campinho, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000;

Cristina Nunes de Almeida, brasileira, solteira, Gerente de Suporte Técnico de Tecnologia da Informação, CI nº. 215.563/ES, CPF nº 035.814.057-92, residente na Rua Francisco Alves, 07, Edifício Margareth, apto 306, Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-440, CEP: 29.260-000;

Diretoria Executiva:

Presidente: Ana Cecília de Paiva Holz, brasileira, solteira, administradora, CI nº 1 3.472.867/ES, CPF nº. 172.056.697-66, residente na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000;

Vice-Presidente: Flávia Augusta de Oliveira, brasileira, solteira, servidora pública, CI nº. 3.801818/ES, CPF nº. 034.544.727-17, residente na Rua Aristides Teodoro Almeida, 55, IPE, Ibatiba/ES, CEP: 29.395-000;



Luciana

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ITILH – INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO LUZIA HOLZ, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Secretaria: **Maria da Penha Herzog**, brasileira, viúva, aposentada, CI nº. 258.370/ES, CPF nº. 527.517.168-68, residente na Avenida Koehler, 250, Centro, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000;

Tesoureira: **Regiane Augusta de Oliveira Holz**, brasileira, casada, empresária, CI nº. 1.761.221/ES, CPF nº. 102.090.557-31, residente na Rua Nove, s/n, Cx. 4, Parque dos Nobres, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000.

Conselho Fiscal:

Felipe dos Reis Pereira Pinto, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, CI nº. 2.157.897/ES, CPF nº. 114.175.067.84, residente na Rua Francisco Albert, 218, Santa Isabel, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000;

Silvana Solange Ewald Montenegro, brasileira, casada, gerente, CI nº. 2.157.897/ES, CPF nº. 784.469.377-00, residente na Rua Carlos Germano Schwambach, 135, Centro, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000;

Elaine Cristina Caldeira Pires Helmer, brasileira, casada, coordenadora de recursos humanos, CI nº. 1.198.224/ES, CPF nº. 015.424.847-90, residente na Rua Waldemiro Alberto Hülle, 64, Centro, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000;

Suplentes do Conselho Fiscal:

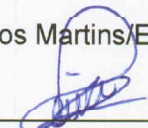
Eder Aigner Amorim, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº. 1.800.222-ES, CPF nº. 090.107.577-90, residente na Rua Mangaratiba, 10, Bairro Flórida, Cariacica/ES;

Georgina Isabel Betzel Moreira da Rocha Hammer, brasileira, casada, gerente de desenvolvimento de sistemas, CI nº. 1.576.193 ES, CPF nº. 110.862.147-30, residente Avenida Kurt Lewin, Ed. Klein, apto 303, Centro, Domingos Martins/ES CEP: 29.260-000;

Benilda Holz de Castro, brasileira, casada, assistente administrativo, CI nº. 1.080.286 ES, CPF nº. 017.261.497-06, residente Rua Newton Koehler, 216, Centro, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000;

O presidente eleito agradeceu em nome de toda a Diretoria o apoio de todos. Nada mais havendo a tratar, o presidente Sr^a. Luciana de Paiva deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e eu, Flavia Augusta de Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata assinada por mim e demais integrantes do ITILH.

Domingos Martins/ES, 01 de fevereiro de 2023.



Luciana de Paiva
Presidente



Flavia Augusta de Oliveira
Secretaria



(27) 9.9773-5602



itilh@itilh.org.br



Avenida Koehler, 238 - 2º Andar
Domingos Martins - ES

Cartório 1º Ofício Domingos Martins

Izabelly Fuzatto Klein

Escrevente Auxiliar

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
cartorioprimeirooficiodm@gmail.com | 27 3268-3089 27 98868-0126

Poder Judiciário - Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização



021659.BAV2204.01846

Protocolo **6589** Registrado em: 13/02/2023
Nº do Registro: 224

Atos:
Emol.: 122,56 FUNEPI: 12,25 FAREN: 0,00 FADESPES: 6,15

FUNEMP: 6,15 FUNCAD: 6,15 ISS: 2,45 TOTAL: 199,71
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Izabelly Fuzatto Klein

Av. Presidente Vargas, 590 - SL 201 - Dom. Martins - CEP 29.260-000

1º Ofício Domingos Martins
Izabelly Fuzatto Klein
Escrevente Auxiliar

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Kurt Lewin, 70, Sala 2, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000 - (27) 3268 1664 / 99826-0734
DARLENE KUKI KEHL - OFICIAL E TABELIA

Reconheço por semelhança a firma de **LUCIANA DE PAIVA** - Ent.
Teste da verdade. Domingos Martins-ES, 09/02/2023, 14:23:48

HADASSA BRAUN - Escrevente
Selo Digital: 023556.GAH2211.00198
Emolumentos: R\$ 3,73 Encargos: R\$ 1,01 Total: R\$ 4,74
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br






CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Praça David Gomes, 78 - Centro Ibatiba - ES - CEP: 29195-000 - Tel: (28) 3543-1767
email: cartoriofigueiredo@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **FLAVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA**
e dou fé Em Teste da verdade.
Ibatiba-ES, 06 de fevereiro de 2023-14:49:06. Cód.: 00231R39-08
Danielly Figueiredo Lims Fortunato. Escrevente Autorizada.
Selo: 022476.KWP2211.01696 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Ord 1-Emolumentos: R\$ 6,73 Taxas: R\$ 1,89 Total: R\$ 8,62

Danielly Figueiredo Lims Fortunato
Escrevente Autorizada
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba/ES Tel.: (28) 3543-1767

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ITILH – INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO LUZIA HOLZ, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.



Local: Avenida Koehler, 238, Centro – Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000.

NOME	ASSINATURA
Ana Cecília de Paiva Holz	
Maria da Penha Herzog	
Flávia Augusta de Oliveira	
Jeanine Koehler Fraga	
Luciana de Paiva Holz	

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Kurt Lewin, 70, Sala 2, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000 - (27) 3268 1664 / 99826-0754
DARLENE KUKI KEHL - OFICIALA E TABELIA

Reconheço por semelhança a firma de ANA CECÍLIA DE PAIVA HOLZ, MARIA DA PENHA HERPES. Em Test^o da verdade. Domingos Martins-ES, 09/02/2023, 14:22:49

HADASSA BRAUN - Escrevente
Selo Digital: 023556.GAH2211.06196
Emolumentos: R\$ 13,46 Encargos: R\$ 3,64 Total: R\$ 17,10
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

0610212023

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NÓPÁS!
Praça David Gomes, 78 - Centro Ibatiba - ES - CEP: 29395-000 - Tel: (28) 3543-1767
email: cartoriofigueiredo@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de FLAVIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, e dou fé. Em Test^o da verdade. Ibatiba-ES, 06 de fevereiro de 2023-14:50:56. Cód.: 00231842-08
Danielly Figueiredo Lima Fortunato-Escrevente Autorizada.
Selo: 022475.KWP2211.01699, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd 1-Emolumentos: R\$ 6,73 Taxas: R\$ 1,89 Total: R\$ 8,62



Danielly Figueiredo Lima Fortunato
Escrevente Autorizada
Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Comarca Ibatiba/ES Tel.: (28) 3543-1767



ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO LUZIA HOLZ**Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art. 1º. O ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LUZIA HOLZ, também denominada de ITILH é uma associação sem fins lucrativos, sem fins econômicos e sem fins político-partidários, com autonomia administrativa e financeira, qualificada como Organização da Sociedade Civil - OSC nos termos do art. 2º, I, a, da Lei n. 13.019/14 e regida pelo presente Estatuto, pelos demais documentos sociais e pela legislação que lhe for aplicável, com prazo de duração indeterminado, com sede na Av. Koehler, 238 - Pavimento 02 - Centro - CEP: 29.260-000 - Domingos Martins - ES.

§1º. O ITILH poderá firmar contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se, convenientemente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, podendo atuar em todo o território nacional e em outros países, mediante protocolos e acordos internacionais, nos quais o Brasil seja signatário.

Art. 2º. O ITILH tem como finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa do bem-estar e sustentabilidade social, de desenvolvimento local, inovação e empreendedorismo social e inclusão digital, com vistas à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. Para consecução de suas finalidades, o ITILH poderá ter representações em qualquer parte no território nacional, desenvolvendo as seguintes ações:

- I. Fomentar programas sociais que visam ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente, família e demais beneficiados, oferecendo capacitação profissional para geração de renda, entre outras atividades socioculturais;
- II. Promover ações que oportunizem o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, tendo como meta o trabalho socioeducativo, a erradicação do trabalho infantil, a integração com a família e a comunidade, mobilizando-os para a possibilidade do desenvolvimento sustentável;
- III. Promover, apoiar e ou incentivar ações que visem a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes;
- IV. Promoção gratuita da informática;
- V. Promover a formação profissional interdisciplinar, de multiplicadores de saber na área da tecnologia da informação;
- VI. Promover a educação profissional por meio da qualificação, da inclusão digital, da atualização e da inserção no mercado de trabalho;
- VII. Engajar-se no desenvolvimento e fortalecimento de projetos nas áreas de desenvolvimento local, inovação e empreendedorismo social, inclusão digital e tecnologia da informação com foco na inclusão social da população em situação de risco social;
- VIII. Contribuir para a defesa, preservação e conservação do meio ambiente integral e promoção do desenvolvimento sustentável por meio da inovação;

- IX. Atuar no campo esportivo, sócio-cultural, promovendo ou criando condições para a realização de atividades nestes campos, prioritariamente aqueles complementares à educação;
- X. Contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- XI. Proporcionar o aprimoramento das habilidades motoras básicas através do esporte, assim como proporcionar a socialização necessária para a compreensão das regras e práticas esportivas;
- XII. Atuar no campo esportivo, visando proporcionar as crianças e adolescentes o acesso a prática do esporte;
- XIII. Promover, apoiar e ou incentivar ações que visem à melhoria da qualidade de vida destas crianças e adolescentes;
- XIV. Promover ações que oportunize o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, tendo como meta o trabalho socioeducativo, a erradicação do trabalho infantil, a integração com a família e a comunidade, mobilizando-os para a possibilidade do desenvolvimento sustentável;
- XV. Promover atividades, ações e eventos voltados para o esporte, mantendo com isso crianças e adolescentes afastadas das ruas, da marginalidade e dos vícios;
- XVI. Promover desenvolvimento emocional intelectual e cognitivo através da educação e do esporte;
- XVII. Promover o esporte no âmbito educacional e auto rendimento em todas as modalidades esportivas;
- XVIII. Proporcionar o aprimoramento das habilidades motoras básicas através do esporte, assim como proporcionar a socialização necessária para a compreensão das regras e práticas esportivas;
- XIX. Desenvolver projetos de caráter social, tendo como seu maior objetivo oferecer a criança e ao jovem carente, a oportunidade de ter conhecimento e aprendizagem da prática esportiva em geral;
- XX. Integrar os jovens e crianças nos âmbitos familiar e escolar através da prática esportiva;
- XXI. Promoção do voluntariado;
- XXII. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XXIII. Promover condições para mobilização, capacitação e envolvimento de voluntários nas atividades da associação;

XXIV. Promover outras atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos sociais.

Art. 3º. No desenvolvimento de seus objetivos institucionais e manutenção a associação ainda poderá:

- I. Produzir, planejar, articular e fortalecer projetos de desenvolvimento da tecnologia em informática voltados para a promoção de grupos e setores vulneráveis da população, em especial jovens em situação de risco social, difundindo estudos, pesquisas e estimulando parcerias com instituições afins;
- II. Realizar parcerias visando à criação e consolidação de redes na área de tecnologia da informação e desenvolver projetos que as favoreçam;
- III. Elaborar relatórios; implantar sistemas de monitoramento e avaliação; aplicar metodologias de análise e índices de responsabilidade; desenhar programas de investimentos em tecnologia e/ou sociais; oferecer capacitação para profissionais da área;
- IV. Produzir trabalhos escritos e audiovisuais, seminários, cursos, debates, conferências e congressos sobre atividades relacionadas à área tecnologia da informação;
- V. Apoiar, assessorar, supervisionar, realizar consultoria e capacitação institucional e dos quadros funcionais voltadas para a promoção da informática;
- VI. Desenvolver metodologias, estudos e pesquisas de avaliação da gestão e dos resultados alcançados pelas políticas públicas em tecnologia da informação, visando aferir a satisfação dos seus usuários e/ou beneficiários, com o propósito de contribuir para o aumento dos padrões de eficiência e eficácia no atendimento aos cidadãos;
- VII. Desenvolver referenciais sobre a ética e a prática do compartilhamento do conhecimento e da informação, coletiva e institucional, da prestação de serviços públicos e na esfera pública não governamental;
- VIII. Promover e participar do intercâmbio de conhecimentos e experiências entre iniciativas afins no plano nacional e internacional;
- IX. Captar e repassar recursos para suporte de suas iniciativas e de iniciativas afins e compatíveis a seus objetivos;
- X. Criar e manter fundos visando ao fortalecimento e sustentabilidade da associação bem como ao suporte de suas iniciativas;
- XI. Estimular, apoiar e participar da constituição de alianças estratégicas e de desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas nacionais, ICT - Instituição Científica e Tecnológica e organizações de direito privado voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos e processos inovadores. O apoio previsto poderá contemplar as redes e os projetos internacionais de pesquisa tecnológicas, bem como ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras, parques tecnológicos ou quaisquer outras entidades que apresentam alguma correlação com os objetivos do ITILH;

- XII. Promover junto a instituições públicas ou privadas a realização de serviços compatíveis com os objetivos da Lei de Inovação ou outra que vier a substituí-la ou complementá-la, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica;
- XIII. Celebrar acordos de parceria para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica, e desenvolvimento de tecnologia, produtos ou processos, com instituições públicas e privadas;
- XIV. Promover, incentivar e compartilhar o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado com ou sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa;
- XV. Ser, por meio de instrumentos contratuais ou convênios, extensão tecnológica realizada pelas ICT;
- XVI. Atender, nos limites de seus objetivos e recursos, a programas e projetos de estímulo à inovação tecnológica, sejam eles quais forem;
- XVII. Requerer, registrar e manter marcas e patentes advindos de projetos de inovação incentivados pelo ITILH, desenvolvidos ou inseridos no contexto mercadológico que se aplica nos parâmetros legais vigentes.
- XVIII. Realizar cursos de nível superior, destinados a alunos egressos do ensino médio e técnico, estruturados em áreas especializadas para atender aos diversos setores da economia, regulamentados pela própria educação superior);
- XIX. Realizar ensino a distância, possibilitando a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação;
- XX. Realizar cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar pessoas, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular;
- XXI. Atuar na criação, no desenvolvimento ou na operação de empreendimentos de incentivo a inovação e ao empreendedorismo, incluindo incubadoras de Empresas, Aceleradoras de Negócios, Parques e Polos Tecnológicos e de Inovação e similares, de modo a contribuir com o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico;
- XXII. Realizar estudos e pesquisas e prestar serviços de consultoria ou assessoria técnica direta ou através de parcerias, para atuação nos segmentos público e privado em âmbito municipal, estadual, federal e no Distrito Federal voltados ao desenvolvimento de projetos de inovação de processos e/ou produtos, em especial nas áreas de Modelagem de Negócios, Viabilidade Técnica e Econômica, Design, Planejamento Estratégico e Territorial, Gestão de Processos e da Informação, Empreendedorismo Social e Captação de Recursos;
- XXIII. Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social por meio da produção, difusão e orientação de processos e modelos de gestão inovadores aos agentes públicos e privados;

- XXIV. Desenvolver, participar, difundir e estimular atividades de educação, ensino e pesquisas que fomentem a construção de novas tecnologias e o aprimoramento de instrumentos que promovam o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas ao aumento de produtividade, o crescimento organizacional e a vantagem competitiva sustentável nos setores público e privado;
- XXV. Contribuir para o aperfeiçoamento da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação nos âmbitos Federal, dos Estados e de Municípios e na formulação e avaliação de Programas e Projetos que promovam o aprimoramento do processo de desenvolvimento científico e tecnológico;
- XXVI. Desenvolver e participar da implantação de projetos-pilotos ou iniciativa pioneiras que contribuam para a viabilização de projetos estratégicos para a sociedade e a melhoria da qualidade de vida de populações vulneráveis;
- XXVII. Ofertar os serviços e consultorias em registro de marcas e patentes de projetos e produtos de inovação;
- XXVIII. Prestar assessoria, consultoria e treinamento aos segmentos que tenha a criatividade como elemento principal de seu processo (indústria criativa);
- XXIX. Realizar estudos e pesquisas que fomentem o desenvolvimento de tecnologias alternativas e/ou inovadoras para aplicação em segmentos diversificados de entidades e organizações do setor público e privado;
- XXX. Atuar junto as entidades governamentais nacionais e estrangeiras de fomento, visando a disponibilização de recursos e projetos que estimulem políticas de incentivo voltados ao desenvolvimento e implementação de mecanismos de inovação;
- XXXI. Propor e apoiar projetos relativos ao marco normativo e políticas voltadas ao desenvolvimento de mecanismos de inovação de interesse municipal, estadual, regional e nacional, no âmbito do território nacional;
- XXXII. Contribuir na experimentação de sistemas inovadores de processo e/ou produção de novos modelos sócio-produtivos;
- XXXIII. Participar do desenvolvimento de redes de conhecimentos nacionais e internacionais, fóruns, conselhos, organismos, entidades ou grupos de trabalho que promovam o intercâmbio e a aprendizagem relativos ao desenvolvimento de processos ou produtos de inovação, de capital intelectual e social nas organizações do setor público e privado e do terceiro setor;
- XXXIV. Realizar parcerias visando a criação e consolidação de redes nas áreas de desenvolvimento local, inovação e empreendedorismo social, inclusão digital e tecnologia da informação;
- XXXV. Promover e organizar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios, oficinas, mostras e eventos presenciais ou virtuais, assim como, a divulgação de informações e conhecimentos técnico e científicos sobre o desenvolvimento, mecanismos e avanços de C&T, inovação e empreendedorismo,

- XXXVI. Contribuir com órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos na qualificação e desenvolvimento de projetos socioambiental e urbano, de infraestrutura logística, prestação de contas de recursos captados que possam promover a integração territorial ou regional;
- XXXVII. Propiciar a identificação de demandas locais/territoriais e regionais que possam indicar alternativas tecnológicas ou produtivas compatíveis com os recursos naturais disponíveis e com soluções que possam contribuir para a transformação social e econômica;
- XXXVIII. Fomentar a ampliação da divulgação de conhecimento a cerca do meio ambiente integral de modo a contribuir com a conscientização de populações tradicionais e agricultores sobre a importância da preservação ambiental e a recuperação de áreas degradadas ou em processo de degradação;
- XXXIX. Oferecer capacitações nas áreas de desenvolvimento local, inovação e empreendedorismo social, inclusão digital e tecnologia da informação;
- XL. Apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento e a difusão de tecnologia que visem o monitoramento ambiental, a prevenção de desastres naturais e o aperfeiçoamento de sistemas de alerta e de redução de exposição ao risco;
- XLI. Promoção gratuita do acesso à tecnologia da informação;
- XLII. Elaborar relatórios e estudos nas mídias disponíveis no mercado, criar e implantar sistemas e metodologias de monitoramento e avaliação de projetos nas áreas de desenvolvimento local, inovação e empreendedorismo social, inclusão digital e tecnologia da informação;

Parágrafo Único. O ITILH não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 4º. No desenvolvimento de suas atividades, o ITILH observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único. O ITILH se dedica às suas atividades por meio de: a) execução direta de projetos, programas ou planos de ações; b) prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, aplicando integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Art. 5º. O ITILH disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 6º. A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo Único. Os serviços de educação a que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 7º. O ITILH é constituído por número ilimitado de seus associados, constituído por pessoas físicas admitidas em Assembléia Geral para o exercício de direitos e deveres em igualdade de condições.

Art. 8º. São requisitos para a admissão de associado:

- I. estar comprometido com a finalidade da associação;
- II. obrigar-se a contribuir para o alcance dos objetivos da entidade;
- III. ser indicado por 2 (dois) membros do Conselho Diretor ou por 3 (três) associados;
- IV. ter o seu pedido de associação aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 9º. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III. propor a admissão de novos associados;
- IV. desligar-se da associação mediante solicitação dirigida à Diretoria;
- V. ter acesso às informações pertinentes à entidade.

Art. 10. São deveres dos associados:

- I. cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. acatar as decisões da Diretoria;
- III. colaborar com a Diretoria na consecução dos trabalhos e objetivos da associação;
- IV. participar, sempre que convocado, do planejamento e dos planos anuais de trabalho.

Parágrafo Único. É dever dos associados comparecerem às Assembleias Gerais, ou justificar expressamente a razão de eventual ausência, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 11. O associado poderá ser excluído quando:

- I. infringir as disposições estatutárias, regimentos ou qualquer decisão dos órgãos da associação;
- II. deixar de cumprir os seus deveres de associado;
- III. praticar ato prejudicial ao patrimônio ou à imagem da associação.

Parágrafo único. A decisão de exclusão de associado será tomada pela Assembléia Geral.

Art. 12. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

CAPÍTULO III - DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Art. 13. Considera-se serviço voluntário, atividade não remunerada, prestada por pessoa física ao ITILH, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive, mutualidade.

Art. 14. O serviço voluntário será admitido mediante a celebração de Termo de Adesão entre ITILH e aquele que demonstrar interesse em exercer o voluntariado, devendo constar no Termo o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 15. O serviço voluntário eventualmente prestado ao ITILH não gera vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 16. O ITILH será administrado por:

- I. Assembléia Geral;
- II. Conselho Diretor e Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

Parágrafo Único. A instituição poderá, nos termos da Lei 9.790/99, inciso VI do art. 4º, remunerar seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art. 17. A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição é composta pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 18. Compete à Assembléia Geral:

- I. eleger e destituir o Conselho Diretor, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- II. eleger e destituir o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário e o Tesoureiro da associação;
- III. admitir e excluir associados;
- IV. decidir sobre reformas do Estatuto;
- V. instituir e alterar códigos de conduta e regimento interno;
- VI. decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII. emitir Ordens Normativas para o funcionamento interno da Instituição.
- VIII. decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 34.

Parágrafo Único. As deliberações associadas aos temas relacionados nos incisos I, II e IV deste parágrafo apenas poderão ser homologadas com a aprovação de, no mínimo, dois terços dos associados presentes à Assembléia.

Art. 19. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. examinar e aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pelo Conselho Diretor;
- II. examinar e aprovar o relatório anual de gestão, submetido pelo Conselho Diretor;
- III. decidir e homologar - por no mínimo dois terços dos associados presentes - as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal referente ao exercício anual findo.

Art. 20 A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I. pelo Conselho Diretor;
- II. por requerimento apresentado por um quinto de seus associados.

Art. 21. Afora os casos expressivamente previstos em lei de maneira distinta, a assembléia Geral será convocada mediante edital afixado na sede, e/ou por circulares e/ou outros meios efetivos de comunicação, e/ou através de edital publicado em jornal de grande circulação, e/ou por e-mail com prazo mínimo de dez (10) dias, mediante aviso a todos os associados, por qualquer meios efetivos de comunicação. A Assembléia Geral será instalada com o "quorum" de ao menos a maioria absoluta de seus associados, em primeira convocação e com um terço (1/3) em segunda convocação, meia hora depois, podendo a presença ocorrer por via de métodos remotos de tecnologia disponível a todos, desde que submetidos a forma de comprovação de presença, admitida à outorga de poderes para cômputo do quorum.

Parágrafo único: Independentemente da participação do associado ter se dado por meio remoto, os associados que comprovadamente se manifestaram sobre os temas tratados na Assembléia deverão firmar a ata da mesma, tal como os demais que ali estiveram presentes.

Art. 22. As decisões da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos presentes, observados os limites deste estatuto.

Art. 23. A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau e ainda pelas pessoas jurídicas dos quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias, em decorrência da participação dos processos decisórios.

Art. 24. O Conselho Diretor será composto de 5 (cinco) associados eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 3 (três) anos, renováveis. O número de membros do Conselho Diretor em cada gestão serão definidos pela Assembléia Geral.

Art. 25. Compete ao Conselho Diretor:

- I. elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual de atividades da Instituição;
- II. instituir a Gerência Administrativa e Financeira e supervisionar e avaliar a execução pela Diretoria da programação anual de atividades;
- III. elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual de atividades;

- IV. apresentar as prestações de contas anuais da Gerência Administrativa e Financeira ao Conselho Fiscal para a sua aprovação;
- V. contratar e distratar o Gerente, delegando-lhe os poderes constantes dos artigos 38;
- VI. decidir sobre os casos de ausência e afastamento de seus membros;
- VII. aceitar doações sem encargos para a Instituição;
- VIII. estabelecer convênios, contratos e termos de parceria com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, com vistas a implementar programas que atendam os objetivos e interesses da Instituição;
- IX. estabelecer a remuneração, quando for o caso, dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 26. Os membros do Conselho Diretor deliberarão em colegiado, reunindo-se sob a convocação do Presidente da Instituição ou por maioria de seus componentes.

Art. 27. A gestão dos interesses da associação, quando não decorrente de encargo expressamente consignado neste estatuto, será determinada aos membros do Conselho Diretor, da forma como lhes for conveniente determinar na divisão de tarefas e encargos.

Art. 28. A Diretoria Executiva será eleita pela Assembléia Geral, dentre os membros do Conselho Diretor, com mandato de 3 (três) anos, renováveis. Além do Presidente, do Vice-Presidente, do Secretário e do Tesoureiro, o número e funções dos membros da Diretoria Executiva em cada gestão serão definidos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único. Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

Art. 29. Compete à Diretoria Executiva:

- I. definir os objetivos estratégicos e programação anual da instituição;
- II. executar as metas da programação anual de atividades;
- III. assumir, por delegação do Conselho Diretor, responsabilidades executivas por áreas programáticas ou projetos específicos.

Art. 30. Compete ao Presidente:

- I. representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II. contratar e distratar, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- III. convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Assembléia Geral;
- IV. cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- V. nomear procuradores para fins especiais em nome da Associação;
- VI. assinar, juntamente com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 31. Compete ao Vice-Presidente:

- I. substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Art. 32. Compete ao Secretário:

- I. supervisionar os trabalhos administrativos da instituição;
- II. secretariar as reuniões da diretoria executiva e das assembleias e redigir suas atas, além de publicar todas as notícias das atividades da instituição;
- III. conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à secretaria.

Art. 33. Compete ao Tesoureiro:

- I. supervisionar os trabalhos de Tesouraria e os serviços contábeis, zelando pelo controle diário e visível das contas da instituição;
- II. apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- III. conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- IV. assinar, juntamente com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da associação.

Art. 34. O Conselho Fiscal será composto por três membros e três suplentes, eleitos pela Assembleia Geral entre pessoas físicas associados da associação. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o do Conselho Diretor.

Art. 35. Compete ao Conselho Fiscal:

- I. examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II. opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III. requisitar ao tesoureiro a qualquer tempo documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação;
- IV. acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Segundo. As escriturações, os balanços e demais itens financeiros são de responsabilidade do órgão contábil, contratado especificamente para este fim, obedecendo aos princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade contidas na Legislação Vigente.

Art. 36. A Gerência Administrativa e Financeira é uma estrutura profissional que, segundo os interesses e diretrizes da associação, poderá ser instituída pelo Conselho Diretor para a execução das tarefas que digam respeito à gestão operacional e administrativa da associação. A Gerência Administrativa e Financeira será formada por quadro de pessoal contratado pela associação em número e atribuições condizentes às necessidades sociais.

Art. 37. A Gerência Administrativa e Financeira será dirigida por um Gerente que poderá exercer os encargos de administração por via de instrumento de procuração, inclusive os referentes à representação da associação em juízo ou fora dele, contratação e distratação, abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias.

sócio

Art. 38. Compete ao Gerente:

- I. contratar e organizar o quadro administrativo necessário ao funcionamento da associação;
- II. prestar contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira sob sua execução perante o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal;
- III. por delegação de poderes outorgados pelo Conselho Diretor, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, requisitar talões de cheques, autorizar transferência de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis e, ainda, endossar cheques e ordens de pagamento do país ou do exterior, para depósito em conta bancária da associação.

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO**Art. 39.** O patrimônio do ITILH será constituído:

- I. contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II. mensalidades;
- III. auxílios, contribuições e subvenções de instituições diretamente da União, Estado ou Município ou Autarquias;
- IV. doações e legados;
- V. produtos de operação de crédito, internas e externas para financiamento de suas atividades;
- VI. rendas em seu favor constituído por terceiros, nacionais ou internacionais;
- VII. usufruto que lhes forem concedidos;
- VIII. rendimento de imóveis próprios ou terceiros;
- IX. receita de prestação de serviços;
- X. receitas de comercialização de produtos;
- XI. juros bancários e outras receitas financeiras;
- XII. rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- XIII. receitas de produção;
- XIV. recursos internacionais;
- XV. direitos autorais;
- XVI. captação de incentivos e renúncia fiscal;
- XVII. por outras rendas eventuais.

Art. 40. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Art. 41. Na hipótese de a Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Conforme o art. 4º, inciso V, da Lei 9.790/99).

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 42. A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- I. os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV. a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. O ITILH será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Art. 44. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 45. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Domingos Martins - ES, 30 de agosto de 2022.



Luciana de Paiva - Presidente



Jeanine Koehler Fraga - Secretária da Assembleia



Felipe dos Reis Pereira Pinto - Advogado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
cartorioprimeirooficiodm@gmail.com | 27 3268-3089 27 98868-0126

Poder Judiciário - Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021659 CWI2203 02606

Protocolo **6538** Registrado em: 07/11/2022
Nº do Registro: 224
Atos:
Emol: 430,64 FUNEPJ: 43,11 FARPEN: 0,00 FADESPE: 21,47
FUNEMP: 21,47 FUNCAD: 21,47 ISS: 8,61 TOTAL: 546,77
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Izabelly Fuzatto Kehl
Av. Presidente Vargas, 590 - SL 201 - Dom. Martins - CEP 29.260-000

Cartório 1º Ofício Domingos Martins
Izabelly Fuzatto Kehl
Escritorinha Auxiliar

DOMINGOS MARTINS - ES
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
Av. Kurt Lewin, 70, Sala 2, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000 - (27) 3268 1661 / 99326-0254
DARLENE KUKI KEHL - OFICIALA E TABELIA

Reconheço por semelhança a firma de LUCIANA DE PAIVA
JEANINE KOEHLER FRAGA, FELIPPE DOS REIS PEREIRA
PINTO. Em Testº da verdade Domingos Martins-ES 03/11/2022
09:49:39.

HADASSA BRAUN - Escritorinha
Selo Digital: 023556.GAH221101295
Emolumentos: R\$ 18,96 Encargos: R\$ 5,16 Total: R\$ 24,12
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ**

CPF/CNPJ: **09.193.602/0001-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:59:00 do dia 20/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4A4Y200226175900

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CNPJ: 27.150.556/0001-10 - Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2785/2026

Certifico, para os devidos fins que:

ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ

CPF/CNPJ: **09.193.602/0001-87**

Endereço: **Rua KOEHLER Nº238 - PAV 2 - CENTRO - Domingos Martins-ES**
CEP: 29260-000

Que em nome do requerente, até a presente data, não existe nesta repartição qualquer débito ou dívida ativa referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado.

Chave de Validação WEB:**fc6ea268**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026

VALIDADE: **26/04/2026**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.193.602/0001-87

Certidão nº: 11229176/2026

Expedição: 20/02/2026, às 17:54:15

Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.193.602/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000197175

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.193.602/0001-87

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/02/2026**, válida até **21/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/02/2026.

Autenticação eletrônica: **000F.5D3F.87C0.FABF**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ITILH

CNPJ: 09.193.602/0001-87

Data de Expedição: 20/02/2026 17:55:48

Nº da Certidão: * 2025706075 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ
CNPJ: 09.193.602/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:04 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2026.

Código de controle da certidão: **F607.AD2B.6BEB.CBC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.193.602/0001-87
Razão Social: ITILH - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INOVACAO LUZIA HOLZ
Endereço: AVE KOEHLER 238 PAVMTO2 / CENTRO / DOMINGOS MARTINS / ES / 29260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021819531487962008

Informação obtida em 20/02/2026 17:52:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br